



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

JUSTIÇA E ANTICORRUPÇÃO

ANTICORRUPÇÃO



11 de Julho de 2025 | Edição nº 13 | Distribuição Gratuita | www.cipmoz.org

Dia Africano de Luta contra a Corrupção: Governo não está a cumprir com os objectivos da União Africana para o combate à corrupção

Por: Baltazar Fael*

O Dia Africano de Luta contra a Corrupção, que se celebra hoje, 11 de Julho, tem como lema “Promoting Human Dignity in the Fight Against Corruption”¹. Segundo a União Africana (UA), o respeito pela dignidade humana significa também proteger os denunciantes, capacitar os cidadãos para se manifestarem contra a corrupção sem medo e garantir que a justiça sirva tanto para a responsabilização como para a restauração². Neste ponto de vista o Governo moçambicano é chamado, nesta data, a reflectir se está a cumprir com os seguintes objectivos principais: Proteger os denunciantes e restaurar/compensar às vítimas dos crimes de corrupção.

No que diz respeito à protecção dos denunciantes, embora tenha sido aprovada a lei respectiva³ passados cerca de 13 anos o seu regime jurídico ainda não está a ser implementado. Quer significar que em termos práticos o Governo ainda não criou as condições necessárias para uma efectiva protecção dos denunciantes.

Outro aspecto importante referido pela UA para a celebração do Dia Africano de Luta contra a Corrupção em 2025 tem que ver com a necessidade de restauração ou compensação das vítimas dos crimes de corrupção. O regime jurídico moçambicano sobre a recuperação de activos não se refere à necessidade de compensação das vítimas através dos bens recuperados.

Pelo contrário, a lei prevê que 70% do valor dos activos recuperados seja encaminhado para o Estado e os restantes 30% sejam repartidos pelo gabinete de recuperação e pelo de gestão de activos em proporções iguais. Nesta senda, a UA refere que ao comemorar o Dia Africano Anticorrupção deste ano, o continente africano apresenta um momento oportuno para reafirmar que o combate à corrupção não é simplesmente um processo legal ou institucional, mas antes um imperativo centrado no ser humano que exige empatia, justiça e respeito pelos direitos e pela dignidade de todos.

Isto significa que em Moçambique não é conferida dignidade às vítimas dos crimes de corrupção, numa situação em que, paradoxalmente, o Governo, através do chefe de Estado, reconhece que “[p]ersistem obstáculos que ameaçam os alicerces do nosso desenvolvimento. Um dos grandes obstáculos é a corrupção”⁴, que retira recursos que deviam ser destinados ao desenvolvimento do país.

Por isso, o lema da UA para o ano de 2025 convida o Governo moçambicano a reflectir profusa e profundamente sobre o respeito pela dignidade humana, no que concerne ao combate à corrupção.

1 Promovendo a dignidade humana na luta contra a corrupção.

2 <https://anticorruption.au.int/en/events/2025-07-11/african-anti-corruption-day-2025>

3 Lei n.º 15/2012, de 14 de Agosto (Estabelece os mecanismos de protecção dos direitos e interesses das vítimas, denunciantes, testemunhas, declarantes ou peritos em processo penal, e cria o Gabinete Central de Protecção à Vítima)

4 <https://moztimes.com/blog/corrupcao-e-o-maior-obstaculo-ao-desenvolvimento-de-mocambique-afirma-chapo/>



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Norwegian Embassy



Suécia
Sverige



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autor: Baltazar Fael

Revisão Linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f@CIP.Mozambique](https://www.cipmoz.org) [@CIPMoz](https://www.cipmoz.org)
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique